



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.448, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.10.2013, e em conformidade com os autos dos Processos n. 037857/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, de interesse do Instituto de Ciências da Educação, em convênio com a Ação 2030 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Gestores para Educação Básica (Ação 2030 20RJ), a ser realizado no período de 9.12.2013 a 30.4.2015, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de outubro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão